

**Despacho n.º 19 535/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 29 de Agosto a 16 de Setembro de 2005, as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005, de 6 de Abril, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

1 — Na directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da assessoria jurídica, do Gabinete de Informática, do Gabinete do PIDDAC e do GIP.

2 — Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespánha, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da assessoria clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística e dos centros de saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico.

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospital de Santa Maria

**Aviso (extracto) n.º 7995/2005 (2.ª série).** — Para o cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18 de Agosto de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para o provedimento de cinco lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004:

	Valores
1.º Ana Margarida do Sameiro Moutinho Neves .....	18
2.º Dr.ª Maria Helena Domingos de Sousa Loreto .....	17,7
3.º Dr.ª Ana Paula das Neves Flores Mourato .....	17,6
4.º Dr.ª Teresa Maria Ferreira Nunes David .....	17,4
5.º Dr.ª Ana Sofia Mendes Quintas Moreira de Sá .....	16,9
6.º Dr.ª Maria João Rodrigues Palaré Simões .....	16,3
7.º Dr.ª Maria do Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro .....	16,1
8.º Dr.ª Lia Ana de Sousa e Silva .....	16
9.º Dr. Humberto José Borges Vassal .....	15,9
10.º Dr.ª Amélia Maria de Oliveira e Costa Fernandes Fidalgo .....	15,5
11.º Dr. José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva .....	15,2
12.º Dr. Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos .....	14,9
13.º Dr.ª Ana Isabel Ferreira Bento Antunes Martins da Costa Rocha (a) .....	14
14.º Dr.ª Maria Dolores de Gouveia Barros (a) .....	14
15.º Dr. Eduardo Abel Pinto Fernandes .....	13,9
16.º Dr.ª Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso .....	13,3
17.º Dr.ª Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre .....	11,1

(a) Ao abrigo do n.º 30.2 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

23 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Inspecção-Geral da Educação

**Despacho n.º 19 536/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, procedo à subdelegação e delegação no subinspector-geral José Manuel de Sousa Luz Afonso, no que respeita à sua acção no âmbito das actividades e serviços cuja orientação lhe está atribuída, das seguintes competências:

- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas unidades orgânicas sob a sua dependência, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- Autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar aos arguidos com paradeiro desconhecido a instauração de processo disciplinar;
- Instaurar processos de averiguações e decidir as averiguações que concluem pelo arquivamento, quer tenham sido por si instaurados quer pela inspectora-geral ou pelos delegados regionais;
- Nomear os instrutores, inquiridores e averiguantes de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como homologar e nomear secretários dos correspondentes processos;
- Ordenar a reformulação dos processos disciplinares e autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;
- Mandar proceder a diligências para informar as queixas e participações apresentadas na Inspecção-Geral da Educação e decidir as que concluem pelo arquivamento;
- Determinar a realização das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;
- Assinar o expediente de comunicação com outras entidades, referente a pareceres, processos de serviço e matérias em si delegadas, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação;
- Aprovar relatórios das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;
- Subdelegar nos funcionários com funções de direcção ou chefia a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte;
- Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelos subinspectores-gerais da educação José Manuel de Sousa Luz Afonso e Maria do Carmo Climaco Pereira de Oliveira, entretanto aposentada, no âmbito definido pelos números anteriores.

18 de Agosto de 2005. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Aviso n.º 7996/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 13 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de observador de 1.ª classe, da carreira de observador geofísico, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 335/81, de 9 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;